

Tecnologia: a chave para o futuro da resolução de litígios

A Câmara de Comércio Internacional (ICC) – em parceria com o Centro Nacional para a Tecnologia e Resolução de Litígios (NTCDR) e o *Global Pound Conference* (GPC) – promoveu nos passados dias 12 e 13 de junho, em Paris, a [Conferência Anual de Resolução de Litígios Online \(ODR\)](#). A Conferência centrou-se na apresentação dos programas online que podem ser implementados para beneficiar os serviços de resolução de litígios, com todas as vantagens civis, sociais e comerciais daí resultantes.

A revolução digital arrebatou o mundo, mas os sistemas de resolução de litígios têm sido lentos a acompanhar este ritmo: a justiça continua a ser burocrática, morosa e cara e, muitas vezes, simplesmente inacessível – em particular para os que se encontram em economias emergentes, zonas de conflito e sítios remotos, onde as pessoas não beneficiam de sistemas judiciais capazes de resolver os seus litígios.

É aqui que entra a “Resolução de Litígios Online”. A ODR refere-se ao uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC’s) para apoiar a resolução de litígios civis e comerciais. Apesar de as plataformas online existirem há cerca de 20 anos, o seu uso e potencial continua a ser pouco explorado. A 17ª edição da Conferência ODR desvendou os benefícios das TIC’s para melhorar o acesso à informação e justiça em todas as sociedades e explorar os desafios relacionados com o seu uso.

A comparação dos diferentes modelos de aplicação da ODR de diferentes países, o debate dos princípios éticos e padrões para a ODR, os desafios apresentados pela inteligência artificial e a exploração da variedade de plataformas de ODR atualmente em uso fizeram desta Conferência uma oportunidade única para considerar, discutir e debater alguns dos tópicos mais intrigantes da área.

Ao comentar o evento, o orador Colin Rule, Presidente e COO de Modria disse: *“Juntamo-nos para discutir temas que dizem respeito a todos. Criar a resolução de litígios online apenas será bem-sucedida se todos os stakeholders contribuírem para esta área e partilharem a sua experiência”*.

Sobre a ICC Portugal

A Câmara de Comércio Internacional está representada em Portugal pela sua Delegação Nacional Portuguesa / ICC Portugal, sediada, desde 1934, nas instalações da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade que assume a sua

PRESS RELEASE

presidência. A Associação Comercial do Porto é a vice-presidente e como vogais da direção figuram atualmente as confederações patronais CIP, CAP e CCP.

Enquanto representante da ICC, a Delegação Nacional Portuguesa disponibiliza aos seus Membros, sem quaisquer encargos e sempre que para tal seja solicitada, o contacto com as diferentes comissões especializadas da ICC bem como o acesso aos documentos e publicações emitidos por estes organismos.

Entre outras atividades, a ICC Portugal organiza periodicamente seminários e ações de formação e é responsável pela distribuição das publicações editadas pela ICC.

Pode ser Membro da ICC Portugal qualquer empresa, associação, pessoa em nome individual ou ainda qualquer organização de carácter local ou nacional que represente os interesses económicos e profissionais dos seus membros.

Para mais informações visite: www.icc-portugal.com

Sobre a Câmara de Comércio Internacional (ICC)

A ICC (International Chamber of Commerce - Câmara de Comércio Internacional) é a maior organização mundial de empresas, com uma rede de mais de 6.5 milhões de membros em mais de 130 países. Trabalhamos para promover o comércio internacional, as condutas empresariais responsáveis e uma abordagem global da regulação através de uma combinação única de defesa pública de interesses e de elaboração de regras e práticas de comércio internacional padronizadas – juntamente com os serviços de resolução de litígios internacionais líderes de mercado. Entre os nossos membros estão muitas das maiores empresas do mundo, PME, associações empresariais e câmaras de comércio locais.

Para mais informações visite: www.iccwbo.org